



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 314/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 168/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.368/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 29/04/2025, manutenção do Veto Parcial nº 168/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.368/2023, de autoria da Deputada Estadual Dra. Jane Panta, que “Institui mecanismos para a prevenção e o enfrentamento à violência institucional contra a mulher no âmbito do Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente